



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE  
EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

Publicado no Diário Oficial da União em: 09/08/2019 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 94  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba/Reitoria/Gabinete

**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**CATEGORIA: VISITANTE SÊNIOR – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Concentração/Linha de Pesquisa
Ciências Jurídicas	Depto. De Direito Privado	Área: Direito – Direitos Humanos e Desenvolvimento Linhas de Pesquisa: Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (Doutorado - Linha 2)
<b><u>NOME</u></b>		<b><u>STATUS DA INSCRIÇÃO</u></b>
Belén Olmos Giupponi		DEFERIDA
Eloy Pereira Lemos Junior		DEFERIDA
Izidro Moraes da Silva		DEFERIDA
Maria Margherita Salvadori		DEFERIDA
Ottavio Quirico		DEFERIDA

**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**CATEGORIA: VISITANTE SÊNIOR – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Programa de Pós-Graduação	Unidade Acadêmica Responsável	Área de Concentração/Linha de Pesquisa
Ciências Jurídicas	Depto. De Direito Privado	Área: Direito – Direitos Humanos e Desenvolvimento Linhas de Pesquisa: Inclusão Social, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (Doutorado - Linha 2)

<u>NOME</u>	<u>STATUS DA INSCRIÇÃO</u>
Alicja Jagielska Burduk	<b>INDEFERIDA.</b> A candidata não atendeu ao critério disposto no subitem 6.5, inciso I, do Edital n° 79/2019, que regula esse processo seletivo.
Luis Alberto Petit Guerra	<b>INDEFERIDA.</b> O candidato não atendeu ao critério disposto no subitem 6.5, inciso I, do Edital n° 79/2019, que regula esse processo seletivo.

## 1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.1 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas.

1.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [ppgcjufpb.visitante@gmail.com](mailto:ppgcjufpb.visitante@gmail.com);

João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2019

**Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista**  
Presidente da Comissão de Seleção